



**NOTA DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES E
REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS
NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)**

I – NOTA DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES.

A **NEW OESTE FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.878.401/0001-00, com sede na Rua 1º de maio, n.º 740 Fundos, Bairro Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **NEW OESTE SCM**; **NEW OESTE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.683.728/0001-91, com sede na Av. Juscelino Kubitschek n.º 3123, sala 07, Bairro Portes, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.865-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE SVA**; e **NEW OESTE TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.698.687/0001-07, com sede na Rua Jequié n.º 97, Bairro Jardim Santa Rosa, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.869-120, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE ASSISTÊNCIA**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO NEW OESTE**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL n.º 632/2014), vêm por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando atualizar suas Ofertas Conjuntas (COMBOS), os COMBOS comercializados pelo **GRUPO NEW OESTE**, discriminados a seguir serão alterados, a partir de 02/01/2024:

COMBOS EXISTENTES
COMBO RETENCAO 100 MBPS – R\$ 79,90
COMBO RETENCAO 100 MBPS – R\$ 83,20
COMBO RETENCAO 100 MBPS – API – R\$ 83,20
COMBO RETENCAO 100 MBPS – R\$ 89,90
COMBO HOME + (CORP) – R\$ 99,90
COMBO HOME + (CORP) – API – R\$ 99,90
COMBO HOME + (RES) – R\$ 99,90
COMBO HOME + (RES) – API – R\$ 99,90
COMBO NEW HOME – R\$ 109,90
COMBO NEW HOME – API – R\$ 109,90
COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) – R\$ 119,90
COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) – API – R\$ 119,90
COMBO SUPER PRO PLUS (RES) – R\$ 119,90
COMBO SUPER PRO PLUS (RES) – API – R\$ 119,90
COMBO NEW PREMIUM – R\$ 125,90
COMBO NEW PREMIUM – API – R\$ 125,90
COMBO NEW PRO – R\$ 129,90
COMBO NEW PRO – API – R\$ 129,90
COMBO NEW INFINITY – R\$ 139,90
COMBO NEW INFINITY – API – R\$ 139,90
COMBO NEW INFINITY – R\$ 149,90
COMBO NEW INFINITY – API – R\$ 149,90
COMBO INFINITY MASTER (CORP) – R\$ 159,90
COMBO INFINITY MASTER (RES) – R\$ 159,90
COMBO INFINITY MASTER (RES) – API – R\$ 159,90
COMBO NEW OFFICE – R\$ 169,90
COMBO NEW OFFICE – R\$ 179,90
COMBO NEW OFFICE PLUS – R\$ 189,90

Certifico que o selo do FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

COMBO NEW OFFICE PLUS – R\$ 199,90
COMBO NEW GOLD – R\$ 209,90
COMBO NEW GOLD – R\$ 219,90
COMBO NEW GOLD – R\$ 229,90
COMBO NEW GOLD – API – R\$ 229,90
COMBO PRIME BUSINESS – R\$ 389,90
COMBO ELITE BUSINESS – R\$ 289,90



Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os Combos existentes antes comercializadas pelo **GRUPO NEW OESTE** (e que estão sendo alterados) discriminados acima, serão alterados automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pelo GRUPO NEW OESTE, de acordo com as condições previstas no tópico subsequente ("Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)").

II – REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

A **NEW OESTE FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.878.401/0001-00, com sede na Rua 1º de maio, n.º 740 Fundos, Bairro Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **NEW OESTE SCM**; **NEW OESTE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.683.728/0001-91, com sede na Av. Juscelino Kubitschek n.º 3123, sala 07, Bairro Portes, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.865-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE SVA**; e **NEW OESTE TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.698.687/0001-07, com sede na Rua Jequié n.º 97, Bairro Jardim Santa Rosa, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.869-120, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE ASSISTÊNCIA**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO NEW OESTE**, vêm, por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", nos seguintes termos:

II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO INTEGRANTE DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Os serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), nos termos do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas (integrantes do grupo econômico **NEW OESTE**, doravante denominadas em conjunto de **GRUPO NEW OESTE**, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) **NEW OESTE FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.878.401/0001-00, com sede na Rua 1º de maio, n.º 740 Fundos, Bairro Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **NEW OESTE SCM**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

- **Serviços de Comunicação Multímídia (SCM);**

(ii) **NEW OESTE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.683.728/0001-91, com sede na Av. Juscelino Kubitschek n.º 3123, sala 07, Bairro Portes, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.865-000, neste

ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE SVA**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):



- Serviço de licença de uso de Plataforma EAD;
- Serviço de Streaming de Vídeo;
- Wi-fi Premium (locação de roteador wi-fi)
- Comercialização de Obras Digitais (audiobooks e e-books);
- Serviço de Disponibilização de IP Fixo
- Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.

(iii) A empresa **NEW OESTE TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.698.687/0001-07, com sede na Rua Jequié nº. 97, Bairro Jardim Santa Rosa, no Município de Foz do Iguaçu, CEP 85.869-120, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **NEW OESTE ASSISTÊNCIA** será a empresa responsável pela prestação do seguinte serviço integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificado como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- Serviços de Assistência Premium;

A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **NEW OESTE FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (NEW OESTE SCM)** na **NEW OESTE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (NEW OESTE SVA)**, na **NEW OESTE TECNOLOGIA LTDA. (NEW OESTE ASSISTÊNCIA)** ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério do **GRUPO NEW OESTE**.

II.2 – SERVIÇOS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes, serão diferenciadas entre si pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços que compõe cada um dos COMBOS ofertados, como também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo do **GRUPO NEW OESTE**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM), como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA), conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, prestado pela empresa **NEW OESTE SCM**.

(ii) **Comercialização de Obras Digitais (audiobooks e/ou e-books):** consiste na comercialização de Obras Digitais em formato de e-books e/ou audiobooks disponibilizados para *download* pelo CLIENTE por meio de uma plataforma eletrônica devidamente discriminada no TERMO DE CONTRATAÇÃO através de dispositivos conectados à internet. Ficará a exclusivo critério da **NEW OESTE SVA** a definição de qual plataforma as obras digitais comercializadas serão disponibilizadas ao CLIENTE.

(iii) **Serviço de licença de uso de Plataforma EAD (Ensino à Distância):** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso de uma plataforma EAD, contendo cursos de aperfeiçoamento, cursos preparatórios, cursos de idiomas, ou cursos de capacitação profissional ministrados através da referida

plataforma, dentre outras funcionalidades, que podem ser utilizadas pelo cliente e acessados através de dispositivos conectados à internet. Ficará a critério exclusivo da **NEW OESTE SVA** a definição de qual plataforma EAD será disponibilizada ao cliente. O preço do serviço de licença de uso de Plataforma EAD pode variar de acordo com o número de cursos disponibilizados em cada COMBO disponibilizado pela **NEW OESTE SVA**, a seu exclusivo critério.

(iv) **Serviço de Streaming de Vídeo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **NEW OESTE SVA** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(v) **Wi-fi Premium (locação de roteador wi-fi):** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na simples disponibilização ao cliente de 01 (um) ou mais equipamentos roteadores a título de locação, visando viabilizar o acesso à internet sob a tecnologia *wireless*. Ficará a critério exclusivo da **NEW OESTE SVA** a definição do(s) equipamento(s) roteador(es) disponibilizado(s) ao cliente a título de locação. O preço da locação pode variar a depender do tipo de equipamento disponibilizado em cada COMBO pela **NEW OESTE SVA**, a seu exclusivo critério.

(vi) **Serviço de Disponibilização de IP Fixo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), prestado pela **NEW OESTE SVA**, que consiste na disponibilização ao cliente de um IP fixo para viabilizar a conexão à internet.

(vii) **Serviços de Assistência Premium:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **NEW OESTE ASSISTÊNCIA**. O preço do serviço de Assistência Premium pode variar a depender do escopo de atividades que integram cada COMBO disponibilizado pela **NEW OESTE ASSISTÊNCIA**, a seu exclusivo critério.

A NEW OESTE SVA e a NEW OESTE ASSISTÊNCIA poderão a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério, substituir qualquer serviço de valor adicionado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) por qualquer outro serviço de valor adicionado, seja da mesma espécie, seja de espécie distinta, com valor de mercado semelhante, mediante envio de comunicado aos clientes por escrito, e-mail ou mensagem de texto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, sob o n.º 0221736; no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221738; no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221735; e no "CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, sob o n.º 223134. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site <https://newoeste.com.br/site/>.

II.3 – CONDIÇÕES DE PREÇO

II.3.1. Valor dos Serviços de Comunicação Multímedia (SCM)





O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **NEW OESTE SCM**, de acordo com critérios técnicos de definição exclusiva do **GRUPO NEW OESTE**.

O valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação (Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SCM no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SCM no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) disponibilizada pelo **GRUPO NEW OESTE**, é apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V.SCM = V.COMBO - V.SVA$$

Onde:

- **V.SCM**: corresponde ao valor atribuído aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SVA**: corresponde ao valor da soma de todos os Serviços de Valor Adicionado incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.COMBO**: corresponde ao valor mensal da Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade).

Esta mesma sistemática de cálculo é utilizada para verificar o valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) contratados na Nova Oferta Conjunta (COMBO) Com Fidelidade e Sem Fidelidade contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) dos serviços de comunicação multimídia (SCM) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

II.3.2. Valor dos Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo do **GRUPO NEW OESTE**, seja quando contratado em conjunto com outros serviços de telecomunicações e/ou serviços de valor adicionado (SVA), no formato de COMBO, seja quando contratado de forma isolada (avulsa).

Vide abaixo os valores de cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes, contratada com prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Sem Fidelidade):

PREÇO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO NO COMBO		
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90

Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Plataforma EAD Qualifica – SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	R\$ 12,90	R\$ 17,90
Wi-Fi Premium – SVA	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Disponibilização de IP Fixo – SVA	R\$ 149,90	R\$ 179,90
Assistência Premium I – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Assistência Premium II – SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
Assistência Premium Corporate – SVA	R\$ 49,90	R\$ 54,90
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Vide abaixo o valor isolado (Preço Avulso) de cada serviço de valor adicionado (SVA) disponibilizado pelo **GRUPO NEW OESTE** aos clientes, em caso de contratação isolada (avulsa) pelo cliente, fora do COMBO, ou nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.6).

PREÇO AVULSO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	R\$ 29,90
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	R\$ 29,90
Plataforma EAD Qualifica – SVA	R\$ 19,90
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	R\$ 22,90
Wi-Fi Premium – SVA	R\$ 24,90
Disponibilização de IP Fixo – SVA	R\$ 199,90
Assistência Premium I – SVA	R\$ 29,90
Assistência Premium II – SVA	R\$ 39,90
Assistência Premium Corporate – SVA	R\$ 59,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o cliente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pelo GRUPO NEW OESTE, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

II.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Cada Combo existente anteriormente comercializado pelo GRUPO NEW OESTE, que tenha sido alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes” prevista no tópico I, será alterado automaticamente, para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente nos termos previstos no “Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”.

A composição de cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), será discriminada no tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias e serviços de valor adicionado (SVA).

A alteração automática da composição dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujos COMBOS foram alterados (nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes

para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)", prevista no tópico I) e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do envio do comunicado feito pelo GRUPO NEW OESTE, noticiando alteração do COMBO existente contratado anteriormente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pelo GRUPO NEW OESTE, a cada cliente que teve seu Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS ou, alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site <https://newoeste.com.br/site/>.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Combo existente para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), deverá entrar em contato com o GRUPO NEW OESTE, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 400 2727, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço Avulso disponibilizado pelo GRUPO NEW OESTE.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente "Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)", se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, sob o n.º 0221736; no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221738; no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221735; e no "CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS", registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, sob o n.º 0223134. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site <https://newoeste.com.br/site/>.

II.5 – FIDELIDADE CONTRATUAL

Os clientes que tiveram seu respectivo Combo existente alterado e que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida à fidelização contratual, quando da alteração do seu respectivo Combo alterado para Nova Oferta Conjunta (COMBO) (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente "Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)", deverão observar o prazo de fidelidade contratual remanescente da seu respectivo Combo existente alterado.

A título de exemplificação, caso o cliente tenha contratado em 10/04/2023 o Combo denominado COMBO RETENCAO 100 MBPS – R\$ 79,90 com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o qual a partir do dia 02/01/2024 será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH – R\$ 79,90, o cliente permanecerá sujeito à fidelidade contratual pelo prazo remanescente até completar o prazo de fidelidade contratual (12 meses), ou seja, o cliente deverá cumprir o prazo de fidelidade contratual até 09/04/2024.

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios outrora concedidos aos clientes nos Combos existentes alterados, sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a alteração automática para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente, ou seja, antes

de concluído o prazo de fidelidade contratual remanescente de seu respectivo Combo existente alterado, o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor do GRUPO NEW OESTE, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor do **GRUPO NEW OESTE**;
- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação (quando aplicável).
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual remanescente do Combo alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual).
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual remanescente, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante à rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete a redução dos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO NEW OESTE**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente ao **GRUPO NEW OESTE**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO NEW OESTE**.

Os benefícios concedidos pelo **GRUPO NEW OESTE** aos seus clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Combo existente alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual). De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pelo **GRUPO NEW OESTE**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o "Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade". Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, foram esclarecidos no tópico II.3, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", as condições de fixação dos preços dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e dos serviços de valor adicionado (SVA) nas Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), e dos valores dos serviços em caso de contratação isolada (Preço Avulso).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.



II.6 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PREÇO AVULSO

Na alteração do Combo existente para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, o **GRUPO NEW OESTE** manteve os descontos e condições promocionais mais benéficas, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

Deste modo, o “Preço Avulso” de cada serviço (assim considerado como o preço de cada serviço caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (contados do envio do comunicado pelo GRUPO NEW OESTE a cada cliente informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)), se oponha expressamente à alteração automática do seu Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com o GRUPO NEW OESTE, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 400 2727.

(ii) Caso concluída a alteração automática do Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço integrante do COMBO. Nesta hipótese, o **GRUPO NEW OESTE** revogará os descontos concedidos e aplicará o valor do “Preço Avulso” dos serviços remanescentes integrantes do COMBO, ou seja, os serviços não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o “Preço Avulso”. E adicionalmente, havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor do **GRUPO NEW OESTE**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente (conforme fórmula prevista no Tópico II.5 deste regulamento), em relação aos serviços cancelados.

II.7 AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO CONTRATUAL

Cumprе destacar ainda, que a alteração dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), não altera a data de aniversário contratual para efeitos de reajuste (conforme índices de correção monetária previstos em Contrato), bem como não altera a prerrogativa do **GRUPO NEW OESTE** de reajustar o valor dos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de aniversário dos contratos do cliente, conforme índices de correção monetária previstos em Contrato.

Para fins do presente instrumento, data de aniversário contratual será considerada a data de contratação originária dos serviços pelo cliente junto a qualquer das empresas integrantes do **GRUPO NEW OESTE**, bem como a data de renovação anual (e renovações sucessivas), seja formal, seja tácita, da vigência do contrato pelo cliente junto a qualquer empresa do **GRUPO NEW OESTE**.

II.8 – COMPOSIÇÃO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

II.8.1 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 79,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO FLASH R\$ 79,90.

O(s) COMBO(s) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 79,90 anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH R\$ 79,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH R\$ 79,90 é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO FLASH R\$ 79,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo - SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo - SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica - SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico - SVA	()
Wi-Fi Premium - SVA	()
Disponibilização de IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium I - SVA	()
Assistência Premium II - SVA	()
Assistência Premium Corporate - SVA	()

II.8.2 - ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 83,20; COMBO RETENCAO 100 MBPS - API R\$ 83,20 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO FLASH R\$ 83,20.

O(s) COMBO(s) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 83,20; COMBO RETENCAO 100 MBPS - API R\$ 83,20 anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH R\$ 83,20. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH R\$ 83,20 é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO FLASH R\$ 83,20	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo - SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo - SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica - SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico - SVA	()
Wi-Fi Premium - SVA	()
Disponibilização de IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium I - SVA	()
Assistência Premium II - SVA	()
Assistência Premium Corporate - SVA	()

II.8.3 - ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 89,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO FLASH R\$ 89,90.

O(s) COMBO(s) COMBO RETENCAO 100 MBPS R\$ 89,90 anteriormente

comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO FLASH R\$ 89,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO FLASH R\$ 89,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO FLASH R\$ 89,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.4 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO HOME + (CORP) R\$ 99,90; COMBO HOME + (CORP) – API R\$ 99,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO CONECT (CORP) R\$ 99,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO HOME + (CORP) R\$ 99,90; COMBO HOME + (CORP) – API R\$ 99,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO CONECT (CORP) R\$ 99,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO CONECT (CORP) R\$ 99,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO CONECT (CORP) R\$ 99,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	()
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	()
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.5 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO HOME + (RES) R\$ 99,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO CONECT R\$ 99,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO HOME + (RES) R\$ 99,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e



Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO CONECT R\$ 99,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO CONECT R\$ 99,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO CONECT R\$ 99,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	(X)
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.6 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO HOME + (RES) – API R\$ 99,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW HOME PLUS R\$ 99,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO HOME + (RES) – API R\$ 99,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW HOME PLUS R\$ 99,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW HOME PLUS R\$ 99,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW HOME PLUS R\$ 99,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	(X)
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.7 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW HOME R\$ 109,90; COMBO NEW HOME – API R\$ 109,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW HOME X R\$ 109,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW HOME R\$ 109,90; COMBO NEW HOME – API R\$ 109,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos



Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW HOME X R\$ 109,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW HOME X R\$ 109,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW HOME X R\$ 109,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.8 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) R\$ 119,90; COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) – API R\$ 119,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO PRIME (CORP) R\$ 119,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) R\$ 119,90; COMBO SUPER PRO PLUS (CORP) – API R\$ 119,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO PRIME (CORP) R\$ 119,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO PRIME (CORP) R\$ 119,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO PRIME (CORP) R\$ 119,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	()
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	()
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	(X)
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.9 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO SUPER PRO PLUS (RES) R\$ 119,90; COMBO SUPER PRO PLUS (RES) – API R\$ 119,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO PRIME R\$ 119,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO SUPER PRO PLUS (RES) R\$ 119,90; COMBO SUPER PRO PLUS (RES) – API R\$ 119,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE,

alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO PRIME R\$ 119,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO PRIME R\$ 119,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO PRIME R\$ 119,90		Serviços Integrantes
Espécies de Serviços		(X)
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM		(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA		(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA		()
Plataforma EAD Qualifica – SVA		(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA		()
Wi-Fi Premium – SVA		()
Disponibilização de IP Fixo – SVA		(X)
Assistência Premium I – SVA		()
Assistência Premium II – SVA		()
Assistência Premium Corporate – SVA		()

II.8.10 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW PREMIUM R\$ 125,90; COMBO NEW PREMIUM – API R\$ 125,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW PREMIUM X R\$ 125,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW PREMIUM R\$ 125,90; COMBO NEW PREMIUM – API R\$ 125,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW PREMIUM X R\$ 125,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW PREMIUM X R\$ 125,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW PREMIUM X R\$ 125,90		Serviços Integrantes
Espécies de Serviços		(X)
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM		(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA		(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA		(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA		()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA		()
Wi-Fi Premium – SVA		()
Disponibilização de IP Fixo – SVA		(X)
Assistência Premium I – SVA		()
Assistência Premium II – SVA		()
Assistência Premium Corporate – SVA		()

II.8.11 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW PRO R\$ 129,90; COMBO NEW PRO – API R\$ 129,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW PRO X R\$ 129,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW PRO R\$ 129,90; COMBO NEW PRO – API R\$ 129,90**

anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW PRO X R\$ 129,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW PRO X R\$ 129,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW PRO X R\$ 129,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	(X)
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.12 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW INFINITY R\$ 139,90; COMBO NEW INFINITY – API R\$ 139,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW INFINITY X R\$ 139,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW INFINITY R\$ 139,90; COMBO NEW INFINITY – API R\$ 139,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW INFINITY X R\$ 139,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW INFINITY X R\$ 139,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW INFINITY X R\$ 139,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	(X)
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.13 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW INFINITY R\$ 149,90; COMBO NEW INFINITY – API R\$ 149,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW INFINITY X R\$ 149,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW INFINITY R\$ 149,90**; **COMBO NEW INFINITY - API R\$ 149,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO NEW INFINITY X R\$ 149,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW INFINITY X R\$ 149,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW INFINITY X R\$ 149,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo - SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo - SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica - SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico - SVA	()
Wi-Fi Premium - SVA	()
Disponibilização de IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium I - SVA	(X)
Assistência Premium II - SVA	()
Assistência Premium Corporate - SVA	()

II.8.14 - ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO INFINITY MASTER (CORP) R\$ 159,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO ELITE (CORP) R\$ 159,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO INFINITY MASTER (CORP) R\$ 159,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO ELITE (CORP) R\$ 159,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO ELITE (CORP) R\$ 159,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO ELITE (CORP) R\$ 159,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo - SVA	()
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo - SVA	()
Plataforma EAD Qualifica - SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico - SVA	(X)
Wi-Fi Premium - SVA	()
Disponibilização de IP Fixo - SVA	()
Assistência Premium I - SVA	()
Assistência Premium II - SVA	()
Assistência Premium Corporate - SVA	(X)

II.8.15 - ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO INFINITY MASTER (RES) R\$ 159,90; COMBO INFINITY MASTER (RES) - API R\$ 159,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO ELITE R\$ 159,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO INFINITY MASTER (RES) R\$ 159,90**; **COMBO INFINITY MASTER (RES) – API R\$ 159,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO ELITE R\$ 159,90**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO ELITE R\$ 159,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO ELITE R\$ 159,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	(X)
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.16 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) **COMBO NEW OFFICE R\$ 169,90** PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) **COMBO NEW OFFICE X R\$ 169,90**.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW OFFICE R\$ 169,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW OFFICE X R\$ 169,90**. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW OFFICE X R\$ 169,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW OFFICE X R\$ 169,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.17 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) **COMBO NEW OFFICE R\$ 179,90** PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) **COMBO NEW OFFICE X R\$ 179,90**.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW OFFICE R\$ 179,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e**



Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW OFFICE X R\$ 179,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW OFFICE X R\$ 179,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW OFFICE X R\$ 179,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.18 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW OFFICE R\$ 189,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 189,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW OFFICE R\$ 189,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 189,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 189,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 189,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	(X)
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.19 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW OFFICE R\$ 199,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 199,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW OFFICE R\$ 199,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 199,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**

Fidelidade será de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 199,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW OFFICE PLUS X R\$ 199,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	(X)
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.20 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW GOLD R\$ 209,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW GOLD X R\$ 209,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW GOLD R\$ 209,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW GOLD X R\$ 209,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW GOLD X R\$ 209,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW GOLD X R\$ 209,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	(X)
Wi-Fi Premium – SVA	()
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.21 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW GOLD R\$ 219,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW GOLD X R\$ 219,90.

O(s) COMBO(s) **COMBO NEW GOLD R\$ 219,90** anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW GOLD X R\$ 219,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW GOLD X R\$ 219,90** é composta pelos

serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:



COMBO NEW GOLD X R\$ 219,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	(X)
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.22 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO NEW GOLD R\$ 229,90; COMBO NEW GOLD – API R\$ 229,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO NEW GOLD X R\$ 229,90.

O(s) COMBO(s) COMBO NEW GOLD R\$ 229,90; COMBO NEW GOLD – API R\$ 229,90 anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO NEW GOLD X R\$ 229,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO NEW GOLD X R\$ 229,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO NEW GOLD X R\$ 229,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	(X)
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	(X)
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	(X)
Disponibilização de IP Fixo – SVA	()
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

II.8.23 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO ELITE BUSINESS R\$ 289,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO BUSINESS STARTER R\$ 289,90.

O(s) COMBO(s) COMBO ELITE BUSINESS R\$ 289,90 anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO BUSINESS STARTER R\$ 289,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **COMBO BUSINESS STARTER R\$ 289,90** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado



(SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO BUSINESS STARTER R\$ 289,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	()
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	()
Plataforma EAD Qualifica – SVA	()
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	(X)
Disponibilização de IP Fixo – SVA	(X)
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	()

II.8.24 – ALTERAÇÃO DO(S) COMBO(S) COMBO PRIME BUSINESS R\$ 389,90 PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) COMBO BUSINESS R\$ 389,90.

O(s) COMBO(s) COMBO PRIME BUSINESS R\$ 389,90 anteriormente comercializado(s) pelo GRUPO NEW OESTE, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será(ão) automaticamente alterado(s) para a **Nova Oferta Conjunta COMBO BUSINESS R\$ 389,90. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) COMBO BUSINESS R\$ 389,90 é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) assinalados com um (x) no Quadro abaixo:

COMBO BUSINESS R\$ 389,90	
Espécies de Serviços	Serviços Integrantes
Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	(X)
Comércio de Obras Digitais - E-book - Skeelo – SVA	()
Comércio de Obras Digitais - Audiobook - Skeelo – SVA	()
Plataforma EAD Qualifica – SVA	(X)
Streaming de Vídeo Watch Básico – SVA	()
Wi-Fi Premium – SVA	(X)
Disponibilização de IP Fixo – SVA	(X)
Assistência Premium I – SVA	()
Assistência Premium II – SVA	()
Assistência Premium Corporate – SVA	(X)

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pelo **GRUPO NEW OESTE**, e considerando apenas os locais que a **NEW OESTE SCM** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A alteração automática dos Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo Combo existente foi alterado (nos termos da “**Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” previsto no tópico I) e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO NEW OESTE a cada cliente



informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O comunicado será encaminhado pelo **GRUPO NEW OESTE** a cada cliente que teve seu respectivo Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site <https://newoeste.com.br/site/>.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Combo existente para as Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, **deverá entrar em contato com o GRUPO NEW OESTE, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 400 2727, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO NEW OESTE a cada cliente informando acerca da alteração do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)),** para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pelo **GRUPO NEW OESTE**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, sob o n.º 0221736; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221738; no **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, sob o n.º 0221735; e no **“CONTRATO DE COMÉRCIO DE OBRAS DIGITAIS”**, registrado junto ao Cartório da Comarca de <Nome da Cidade/UF>, sob o n.º <XXXX>. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site <https://newoeste.com.br/site/>.

Os serviços integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do **“Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo **GRUPO NEW OESTE** a cada cliente informando acerca da alteração automática do Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente. **Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e serviços de Assistência Premium, que serão prestados automaticamente e respectivamente pela NEW OESTE SCM e NEW OESTE ASSISTÊNCIA ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato com o GRUPO NEW OESTE, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 400 2727, para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO), caso os mesmos já não estejam ativados em decorrência da composição do Combo existente alterado anteriormente contratado pelo cliente.**

A presente **“Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Foz do Iguaçu / PR. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente no site <https://newoeste.com.br/site/>, ou através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO NEW OESTE** no telefone 0800 400 2727.

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

O não exercício pelo **GRUPO NEW OESTE** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente **"Nota de Alteração dos Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"**.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de janeiro de 2024.



NEW OESTE FÓZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
NEW OESTE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
NEW OESTE TECNOLOGIA LTDA.
Sr. Renato Devila da Costa
Representante Legal



Certifico que o selo do FUNARPEM
está impresso na etiqueta de
Registro



Ao Serviço de

Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu – PR

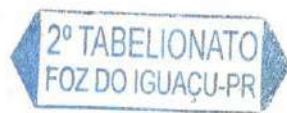
Eu, **Renato Devila da Costa**, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6186573-0, CPF nº829568129-04, (45) 984070904, residente à rua Antônio Marcomin, nº 27, Centro, na cidade de **Santa Terezinha de Itaipu**, Paraná. Venho, **REQUERER** a esta serventia que se digne a registrar o DOCUMENTO anexo, para fins de conservação e publicidade dos documentos conforme artigo 127, inciso I da lei 6.015/73.

- NOTA DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).



Foz do Iguaçu, 05, Janeiro de 2024.

Rosandra C. F. Brandt
Escrevente



Assinatura

Certifico que o selo do FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro